



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 10/2017

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e cinco minutos, na sala da Presidência do IPAM, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS, Sr. André Francisco Wiethaus, Presidente do IPAM, Sra. Manuela Ester Schneider, Diretora Financeira – FAPS, Sra. Luciane Maraschin, Tesoureira do FAPS e Sra. Estela Maris Corso Barboza membro indicado pelo Conselho Deliberativo. Iniciou-se com a apuração do resultado das aplicações financeiras do mês de setembro de dois mil e dezessete que fecharam em um percentual de ganho de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento), com rendimentos de R\$5.201.387,00 (cinco milhões duzentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais). A meta da carteira a ser atingida no acumulado é de 6,32% (seis vírgula trinta e dois) e, se obteve um retorno de 11,07% (onze vírgula zero sete). Desta forma passamos para o próximo assunto da pauta, a aprovação da Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezoito. Em reunião realizada na data do dia 18/10 (dezoito de outubro) às 8:30hrs (oito horas e trinta minutos) na sala de reuniões do IPAM, o Conselho Deliberativo resolveu aprovar a Política de Investimentos para o ano de 2018, elaborada pelo Comitê de Investimentos e apresentada pela Diretora Financeira Sra. Manuela. Houve apenas uma inclusão no item 4.5 (quatro ponto cinco), para se fazer constar o texto: “Metodologia de Gestão da alocação e Cenários Econômicos, conforme atual assessoria financeira do IPAM-FAPS”. A Diretora Financeira entrará em contato com a Secretaria Geral do Município para providenciar a inclusão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, bem como realizará a inclusão da Política de Investimentos para 2018 no site do IPAM, e também sua fixação no quadro de avisos até o dia 31/10 (trinta e um de outubro). O preenchimento junto ao CADPREV-WEB será atendido em igual prazo. O próximo assunto trata sobre o processo administrativo/IPAM sob nº864/2017. A Diretora Financeira trouxe à reunião o comprovante de pedido de resgate do Fundo Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS, conforme Ata 09/2017 – Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, onde foi optado por três votos a um, pelo saque total do fundo em questão. O saque foi solicitado à Caixa Econômica Federal em 28/09 (vinte e oito de setembro), processado em 29/09 (vinte e nove de setembro). A previsão é de que a data da conversão seja em 13/11 (treze de novembro) e a data de liquidação em 17/11 (dezessete de novembro). Foi decidido que, com uma semana de antecedência ao crédito dos valores na conta do IPAM-FAPS, serão consultados os bancos para indicação de Fundo e orçamento das taxas; será consultada a empresa de Consultoria para análise mais detalhada dos Fundos indicados, e depois serão comunicados todos os integrantes do Comitê de Investimentos para que em conjunto seja tomada a melhor decisão para



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

aplicação dos valores. Sr. André frisou para que sejam verificados antes da aplicação se todos os agentes, dentre eles o Gestor, Administrador e Custodiante sejam instituições financeiras oficiais, conforme determina a Constituição Federal, no Art. 164, § 3º. O próximo ponto discutido pelo Comitê foi oriundo do questionamento feito pelo Sr. André sobre o Art. 10 do Decreto Municipal nº.17.548/2015: *"O Comitê de Investimentos apresentará, trimestralmente, relatórios detalhados pertinentes à gestão dos recursos financeiros, especialmente no que tange à rentabilidade, custos e controle de riscos, os quais serão remetidos ao conselho Deliberativo para apreciação"*. Questionados os integrantes do Comitê se esta remessa de relatórios era feita, todos responderam que não. Assim, Sr. André solicitou que sejam providenciados e enviados trimestralmente ao Conselho estes relatórios, tendo como interlocutor o Sr. André e/ou a Sra. Estela. Solicitou que, os relatórios dos três primeiros trimestres do ano de dois mil e dezessete sejam enviados assim que possível. Ficou decidido que, ao final de cada período, assim que todos os dados estiverem disponíveis, serão remetidos ao Conselho Deliberativo para apreciação. Sem mais, eu Manuela Ester Schneider encerro a Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

encerrado

Manuela Ester Schneider

[Assinatura]

[Assinatura]
ANDRÉ FRANCISCO NIETHAUS
Presidente do IPAM
CPF nº 523.307.880-53